

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)

ANO LXXIV

FLORIANÓPOLIS, 10 DE ABRIL DE 2025

NÚMERO 8.784

## MESA

Julio Garcia  
**PRESIDENTE**

Fernando Krelling  
**1º VICE-PRESIDENTE**

Padre Pedro Baldissera  
**2º VICE-PRESIDENTE**

Ana Campagnolo  
**1ª SECRETÁRIA**

Marcos da Rosa  
**2º SECRETÁRIO**

Lucas Neves  
**3º SECRETÁRIO**

Oscar Gutz  
**4º SECRETÁRIO**

## BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PRD

Líder: Napoleão Bernardes  
**UB PSD**  
Sérgio Guimarães Napoleão Bernardes  
**PRD**  
Junior Cardoso

## BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Antídio Lunelli  
**MDB PSDB**  
Volnei Weber Vicente Caropreso

## BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Paulinha  
**PODEMOS NOVO**  
Camilo Martins Matheus Cadorin  
**REPUBLICANOS**  
Sérgio Motta

## BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PSOL

Líder: Fabiano da Luz  
**PT PSOL**  
Fabiano da Luz Marquito

## PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PDT

Líder: Rodrigo Minotto

## PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

## PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

## COMISSÕES PERMANENTES

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pepê Collaço - Presidente  
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Fabiano da Luz  
Marcius Machado  
Matheus Cadorin  
Mauro De Nadal  
Napoleão Bernardes  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Paulinha - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Marcos Vieira  
Pepê Collaço  
Sargento Lima  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente  
Luciane Carminatti - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
Camilo Martins  
Jair Miotto  
Jessé Lopes  
José Milton Scheffer  
Mário Motta  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente  
Paulinha - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Luciane Carminatti  
Mário Motta  
Maurício Peixer  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Jessé Lopes - Presidente  
Sargento Lima - Vice-Presidente  
Fabiano da Luz  
Jair Miotto  
Paulinha  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente  
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Marcos Vieira  
Mário Motta  
Mauro De Nadal  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Junior Cardoso - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Jessé Lopes  
Marquito  
Mauro De Nadal  
Pepê Collaço  
Sérgio Motta

### COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Volnei Weber - Presidente  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Camilo Martins  
Luciane Carminatti  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
Marquito  
Rodrigo Minotto

### COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente  
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente  
José Milton Scheffer  
Junior Cardoso  
Maurício Eskudlark  
Maurício Peixer  
Paulinha

### COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Matheus Cadorin - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Fabiano da Luz  
Nilso Berlanda  
Pepê Collaço  
Tiago Zilli

### COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Antídio Lunelli - Presidente  
Neodi Saretta - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Junior Cardoso  
Matheus Cadorin  
Rodrigo Minotto  
Sargento Lima

### COMISSÃO DE TURISMO

Carlos Humberto - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Dr. Vicente Caropreso  
Marcius Machado  
Marquito  
Paulinha

### COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Marquito - Presidente  
Volnei Weber - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Carlos Humberto  
Ivan Naatz  
Matheus Cadorin

### COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

José Milton Scheffer - Presidente  
Maurício Peixer - Vice-Presidente  
Dirce Heidescheidt  
Junior Cardoso  
Marquito  
Paulinha  
Sargento Lima

### COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente  
Fabiano da Luz - Vice-Presidente  
Alex Brasil  
Marcius Machado  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Motta  
Volnei Weber

### COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente  
Nilso Berlanda - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Dirce Heidescheidt  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Maurício Eskudlark

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente  
Jair Miotto - Vice-Presidente  
Camilo Martins  
Ivan Naatz  
José Milton Scheffer  
Luciane Carminatti

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sargento Lima  
Rodrigo Minotto - Presidente  
Camilo Martins - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Dirce Heidescheidt  
Junior Cardoso

### COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Jair Miotto - Presidente  
Sérgio Motta - Vice-Presidente  
Antídio Lunelli  
José Milton Scheffer  
Marcius Machado  
Marquito

### COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sérgio Motta - Presidente  
Alex Brasil - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Dirce Heidescheidt  
Junior Cardoso

### COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente  
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente  
Ivan Naatz  
Marquito  
Matheus Cadorin  
Nilso Berlanda

### COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Rodrigo Minotto  
Sérgio Motta - Presidente  
Camilo Martins - Presidente  
Mário Motta - Vice-Presidente  
Carlos Humberto  
Marcius Machado  
Marquito

### COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Mauro De Nadal  
Rodrigo Minotto  
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente  
Altair Silva  
Antídio Lunelli  
Fabiano da Luz  
Sargento Lima  
Sérgio Motta

|  |  |  |
|--|--|--|
| <p><b>Diretoria Legislativa</b><br/><b>Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</b></p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:</p> <p>II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p><b>Evandro Carlos dos Santos</b><br/>Diretor</p> <p><b>Coordenadoria de Publicação</b></p> <p>Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:</p> <p>VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;</p> <p>X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p><b>Edson José Firmino</b><br/>Coordenador</p> <p><b>Diário da Assembleia</b><br/><b>Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</b></p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.</p> <p>O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p> | <p style="text-align: center;"><b>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</b><br/><b>EXPEDIENTE</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;"><b>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina</b><br/><b>Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves</b><br/><b>Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC</b><br/><b>CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500</b><br/><b>Internet: <a href="http://www.alesc.sc.gov.br">www.alesc.sc.gov.br</a></b></p> <p style="text-align: center;"><b>Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider</b><br/><b>Avenida Mauro Ramos, 300</b><br/><b>CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</b></p> <p style="text-align: center;"><b>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIII</b><br/><b>NESTA EDIÇÃO: 29 PÁGINAS</b></p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p> | <p style="text-align: right;"><b>ÍNDICE</b></p> <p><b>CADERNO LEGISLATIVO ..... 2</b></p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÕES PLENÁRIAS.....2</p> <p>COMISSÕES PERMANENTES. 12</p> <p>COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES..... 18</p> <p>OFÍCIO..... 18</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 19</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 19</p> <p><b>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 23</b></p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 23</p> <p>PORTARIAS..... 23</p> <p>TERMO DE DOAÇÃO..... 25</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS .... 26</p> <p>EXTRATOS..... 26</p> |
|--|--|--|

## CADERNO LEGISLATIVO

### ATAS

#### SESSÕES PLENÁRIAS

## ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

#### REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025

#### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia - Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira - Mário Motta - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia  
Deputado Marcos da Rosa  
Deputado Lucas Neves

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

\*\*\*\*\*

#### Breves Comunicações

DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI (Oradora) – Pronuncia-se a respeito da violência contra a mulher ao citar o ato em memória das vítimas de feminicídio em Santa Catarina, cuja ação gerou muito impacto no Estado catarinense, pois foram 51 vítimas de feminicídio em 2024, inclusive um bebê.

Ressalta que o feminicídio pode ser evitado com as seguintes atitudes: educação, respeito entre homens e mulheres, delegacias especializadas abertas 24 horas, abrigos seguros para as vítimas, medidas protetivas eficazes, a responsabilização dos agressores, enfrentamento ao antifeminismo.

Lembra que a Lei Maria da Penha foi um marco importante, mas entende que a legislação precisa avançar, ter mais políticas públicas, orçamento e prioridade ao combate à violência. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) – Comenta o episódio triste ocorrido no Município de Lages, que foi a acusação de violência contra a mulher do vice-prefeito de Lages, que repercutiu na região e na Alesc. Registra que o partido vai tratar do caso no Conselho de Ética.

Salienta que quando uma mulher sofre alguma agressão, geralmente é o último estágio de várias violências sofridas, como a psicológica e a moral. Questiona até quando o homem se acha no direito de impor a sua autoridade por meio da força. Informa que em Santa Catarina, os índices de violência doméstica cresceram, citando que 51 mulheres foram mortas em 2024. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER (Orador) – Afirma que o crescimento do Norte de Santa Catarina supera as expectativas e destaca a importância econômica da região. Explica que a Associação Comercial e Industrial de Joinville reuniu cerca de 200 lideranças empresariais e políticas para debater o desenvolvimento regional, apresentar cases de sucesso e discutir iniciativas governamentais.

Lembra que o evento contou com a presença de diversos deputados da região, além do Governador Jorginho Mello, e ressalta a participação de oito prefeituras, que demonstraram exemplos de gestão eficiente e seus impactos positivos para a comunidade. Pondera que, entre os destaques, está o Porto de Itapoá, que apresenta um dos maiores crescimentos na região, e menciona a relevância dos cinco portos de Santa Catarina, responsáveis por aproximadamente 50% do volume de cargas do Brasil.

Ratifica a importância dos investimentos no Porto de Itapoá, citando a assinatura de um termo para início das obras de dragagem, com um aporte de R\$300 milhões, que permitirá a recepção de navios de grande porte e contribuirá para a engorda da praia. Além disso, menciona um acordo com o governo do Paraná para a duplicação da rodovia de acesso ao porto, essencial para o escoamento da carga, dado o alto fluxo de caminhões na região.

Enfatiza que diversas cidades, como São Bento do Sul, Jaraguá do Sul, Araquari e São Francisco do Sul, apresentam exemplos de crescimento sustentável e administração eficiente. Destaca, por exemplo, o sucesso da gestão de São Bento do Sul, que alcançou alto índice de aprovação, especialmente na educação, considerada a melhor do Brasil entre cidades de porte semelhante.

Salienta que o empresariado local confia na economia catarinense e no planejamento do governo, o que tem atraído investimentos e mão de obra de outras regiões do Brasil e até do exterior. No entanto, refuta a ideia de que o cenário seja apenas positivo, apontando sérias deficiências na infraestrutura, como a falta de duplicação de vias em Joinville, maior cidade do Estado.

Critica a morosidade do Governo federal na duplicação da BR-280, mencionando promessas não cumpridas e a falta de repasse de recursos. Lembra que o projeto já sofreu sucessivos adiamentos e que a necessidade de uma nova licitação pode prolongar ainda mais a conclusão da obra. Diante disso, anuncia que, dia 25 de abril, será realizada uma audiência pública seguida de uma grande manifestação para pressionar as autoridades e garantir avanços na infraestrutura da região.

*[Taquígrafa: Mirela]*

DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI (Orador) – Afirma que a centralização do ensino pelo Governo federal prejudica a qualidade da educação. Defende a descentralização para que estados e municípios tenham mais autonomia na gestão e nos investimentos.

Ressalta a importância da modernização, com fortalecimento do ensino técnico, uso de tecnologia e inteligência emocional no currículo.

Menciona dois projetos de sua autoria que tramitam na Casa Legislativa, ambos voltados para a modernização do ensino. O primeiro, o Projeto de Lei n. 0358/2023, propõe a inclusão da disciplina de robótica e programação nas escolas estaduais. O segundo, o PL n. 0440/2024, prevê a introdução de empreendedorismo e gestão financeira na grade curricular. Destaca que essas iniciativas são essenciais para preparar os jovens para um futuro promissor.

Ratifica a necessidade de valorizar os professores e conclui que a reforma educacional é urgente para garantir um ensino eficiente e alinhado às demandas do futuro. *[Taquígrafa: Milyane]*

DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES (Orador) – Anuncia que, em breve, o Governo do Estado enviará para esta Casa a proposta de imposto zero em relação a alguns itens da cesta básica, tais como o arroz, o feijão e as farinhas. Cita

que o momento do consumidor brasileiro não é bom, e que cada ida ao supermercado é um susto, lembrando que esse imposto também somará aos itens que já estão na lista, como ovos, frutas e verduras.

Diz que em Santa Catarina já existe uma política importante em relação a cesta básica. Fala que por decreto de lei o Estado estabeleceu 23 alimentos com imposto zero, totalizando 41% a menos do custo final. Menciona que as carnes também estão inclusas na cesta básica e que possuem 41% a menos de imposto, aliviando um pouco o trabalhador. Lembra que o pescado não está incluído, mas espera que em breve o item também faça parte da cesta básica. Comenta sobre uma moção de apelo à Assembleia Legislativa para que se manifeste junto ao Governo federal para que a sardinha industrial esteja também na cesta básica, pois o Governo anunciou a isenção de imposto da sardinha, mas da estrangeira, assim entende que a nacional precisa ser colocada como isenta de ICMS. *[Taquiografia: Guilherme]*

\*\*\*\*\*

### Partidos Políticos

Partido: PL

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Conta um pouco da história da escravidão no Brasil para falar da forma de inovação praticada pelos fazendeiros, que abriam locais para venda e consumo de bebidas nas próprias fazendas e vendiam tais itens com juros altos. E quando o trabalhador escravo não conseguia pagar, os fazendeiros emprestavam dinheiro a juros altíssimo, o que fazendo com que voltasse a trabalhar nas fazendas para quitar a sua dívida.

Dito isso, compara a prática do Governo federal com o lançamento do Crédito do Trabalhador, uma nova modalidade de empréstimo consignado em que utiliza parte dos recursos do FGTS, que já é do trabalhador, como garantia de empréstimos na rede bancária.

Menciona que em qualquer lugar no mundo civilizado ao anunciar esse tipo de empréstimo, a polícia estaria prendendo por entender que se trata de quadrilha, uma vez que o dinheiro é do trabalhador e o Governo está emprestando a juros abusivos um valor que já lhe pertence por fruto de seu trabalho.

Lembra que Santa Catarina é o Estado que mais possui carteiras de trabalho assinada e menos adesão ao programa Bolsa Família, e chama a atenção dos catarinenses de que os valores que serão entregues por empréstimo para as pessoas que aderirem, será também dos catarinenses. Tece críticas ao Governo federal e lembra que Santa Catarina é o Estado mais prejudicado da Nação com cortes e impostos. *[Taquiografia: Guilherme]*

Partido: PL

DEPUTADO ALEX BRASIL (Orador) - Critica o que está acontecendo nas universidades públicas, inclusive na UFSC, quanto à reserva de vagas para professores em diversas áreas, como residência médica, pediatria, dermatologia, anesthesiologia. Alerta que vagas estão reservadas para cotistas, preferencialmente para pessoas trans. Ressalta que o critério de mérito acadêmico, que valorizava a melhor nota, qualificação e títulos, vem sendo substituído por requisitos ideológicos. Reforça que esse modelo de seleção levanta questionamentos sobre a real finalidade dessas políticas, que, sob o pretexto de justiça social, acabam por criar distorções na escolha dos profissionais mais capacitados para exercer funções essenciais. Denuncia que no edital do concurso público da Brigada Militar do Rio Grande do Sul consta reserva de vagas para 12 transexuais. Afirma que a ausência de critérios objetivos para a comprovação da identidade de gênero abre espaço para que candidatos sem competência para aprovação utilizem essa autodeclaração como estratégia para garantir uma vaga, o que compromete a lisura do processo seletivo.

Deputado Sargento Lima (Aparteante) - Parabeniza o deputado por levar o assunto para o Plenário. *[Taquiografia: Meibel]*

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) – Informa que os técnicos organizadores do 3º Simpósio Catarinense de Imunização estão considerando cancelar o evento devido a ameaças de invasão por grupos contrários à vacinação. Relata que o evento conta com o apoio do governo estadual e de outros órgãos da área da saúde, mas ainda assim enfrenta resistência de pessoas que não demonstram preocupação com a saúde de seus familiares. Faz um apelo ao bom senso para quem se opõem ao tema permitam que os profissionais envolvidos realizem seu trabalho. Enaltece o papel da ciência, dos médicos e dos estudiosos da área, que, por meio da vacinação, salvam vidas. Afirma que torce para que as autoridades tenham força, determinação e o respaldo necessário de outras instituições para garantir a realização do evento. *[Taquiografia: Meibel]*

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Passa a Presidência ao sr. Deputado Marcos da Rosa para dar continuidade da sessão.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Ainda dentro do horário dos Partidos Políticos, concede a palavra ao Deputado Lucas Neves.

Partido: PODEMOS

DEPUTADO LUCAS NEVES (Orador) – Faz uso da tribuna para dizer da sua indignação e tristeza diante das acusações de violência contra mulheres. Comenta o recente caso envolvendo o vice-prefeito de Lages, Jair Júnior, que envergonhou todos os lageanos no último final de semana, quando cometeu violência doméstica.

Enfatiza que a violência contra a mulher não pode ser normatizada, destacando a importância de se posicionar contra esse tipo de crime. Diz confiar na justiça e acredita que as investigações vão trazer à tona a verdade. Salienta que a violência contra a mulher não é só um crime contra uma pessoa, é algo que afeta toda a sociedade, e que quem pratica esse tipo de crime deve ser punido, sem privilégios.

Aborda a necessidade de mudar a mentalidade social e que se tenha políticas públicas eficazes, além de educação para prevenir a violência. Conclui com um apelo por um futuro livre de violência contra a mulher. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO MARCOS DA ROSA (Presidente) – Neste momento, devolve a Presidência ao sr. Deputado Lucas Neves, para dar continuidade da sessão.

DEPUTADO LUCAS NEVES (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até o horário reservado à Ordem do Dia, às 16h.

Na sequência, concede a palavra ao vereador de Imaruí, Alencar Graf, acompanhado do presidente da comissão organizadora, sr. Gilson Rosa, para divulgar a Festa do Senhor Bom Jesus dos Passos e Nossa Senhora das Dores, a ser realizada em 6 de abril.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

\*\*\*\*\*

### Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0056/2025, de origem governamental, que altera art. 2º da Lei nº 19.093, de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Resolução n. 0002/2025, de autoria da Mesa Diretora, que institui o Programa Alesc Itinerante nas Sessões Legislativas dos anos de 2025 e 2026.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0545/2024, de autoria do Deputado Camilo Martins, que declara de utilidade pública a Associação Onda Azul, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0522/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que declara de utilidade pública a Associação Lar de Idosos Aconchego, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das Comissões.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único da admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n. 0005/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, que acrescenta o § 3º ao Artigo 62 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça pela admissibilidade.

Em discussão.

Discutiram e encaminharam votação da presente matéria os seguintes srs. Deputados: Marcius Machado, Mário Motta e Ivan Naatz.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com os votos contrários dos Deputados Jessé Lopes, Sargento Lima, Maurício Peixer, Ivan Naatz, Marcius Machado e Junior Cardoso.

A Presidência encerra a presente sessão e convoca outra, extraordinária, para as 16h16.

Está encerrada a sessão. *[Taquigrafia: Sílvia]*

*(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*

———— \* \* \* ————

## **ATA DA 001ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2025 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA**

Às 16h16, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Ana Campagnolo - Antídio Lunelli - Camilo Martins - Carlos Humberto - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jessé Lopes - José Milton Scheffer - Julio Garcia – Junior Cardoso - Lucas Neves - Luciane Carminatti - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta - Marquito - Matheus Cadorin - Maurício Peixer - Mauro De Nadal - Napoleão Bernardes - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Oscar Gutz - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço - Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sérgio Guimarães - Sergio Motta - Tiago Zilli - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA – Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) – Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

\*\*\*\*\*

### **Ordem do Dia**

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0543/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0495/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0272/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0423/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0056/2025.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Resolução n. 0002/2025.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0522/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0545/2024.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0073/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca da tarifa social da CASAN.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0074/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, solicitando ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca da tarifa social da CELESC.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0075/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda informações acerca do Programa Habitacional Casa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0076/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, solicitando ao Secretário de Estado de Saúde informações acerca da regulamentação da Lei n. 19.136/2024, que amplia a distribuição de medicamentos à base de cannabis pelo Sistema Único de Saúde em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0077/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca da realização de mamografias no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0078/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Casa Civil informações acerca do Edital SEF/CGE nº 001/2022.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0079/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública informações acerca do efetivo militar dos Municípios de Doutor Pedrinho e Benedito Novo.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0080/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, solicitando ao Secretário de Estado da Segurança Pública informações acerca do planejamento da Administração para o pós-temporada turística, em especial nas praias e áreas litorâneas do Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0081/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca do atendimento aos pacientes de neurologia em Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0051/2025, de autoria do Deputado Lucas Neves, manifestando ao Ministro da Defesa, à Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, ao Comandante do Exército, ao Presidente do IBAMA, ao Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária e ao Presidente do Fórum Parlamentar Catarinense apelo para priorizarem nos seus processos internos as autorizações, de sua alçada, destinadas ao manejo do javali.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0056/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, manifestando à Presidente da Fundação Catarinense de Cultura contrariedade à decisão do encerramento das atividades da Biblioteca de Arte e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Discuti a presente matéria o Deputado Ivan Naatz.

O sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, acolhe a proposta do líder do Governo e retira a matéria de pauta para consultar o Deputado Padre Pedro Baldissera sobre a matéria.

Moção n. 0059/2025, de autoria do Deputado Rodrigo Minotto, manifestando ao Governador do Estado apelo para a permanência do Instituto Maria Schmitt à frente da administração do Hospital Regional de Araranguá até o término do contrato vigente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0060/2025, de autoria do Deputado Marquito, manifestando ao Presidente da Câmara dos Deputados apelo para que empreenda esforços na aprovação do Projeto de Lei n. 1087/2025, que "altera a legislação do imposto sobre a renda para instituir a redução do imposto devido nas bases de cálculo mensal e anual e a tributação mínima para as pessoas físicas que auferem altas rendas, e dá outras providências".

Em discussão.

(Pausa)

Discutiram e encaminharam votação da presente matéria os srs. Deputados: Jessé Lopes, Ana Campagnolo, Marquito, Sargento Lima, Alex Brasil, Antídio Lunelli, Pepê Collaço, Neodi Saretta e Fabiano da Luz.

O sr. Presidente, Deputado Julio Garcia, a pedido da Deputada Ana Campagnolo, faz votação nominal.

Em votação.

Os srs. Deputados que votarem “sim” aprovam a moção e os que votarem “não” rejeitam.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico)

|                                 |     |
|---------------------------------|-----|
| DEPUTADO ALEX BRASIL            | não |
| DEPUTADO ALTAIR SILVA           |     |
| DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO         | não |
| DEPUTADO ANTÍDIO LUNELLI        | não |
| DEPUTADO CAMILO MARTINS         | não |
| DEPUTADO CARLOS HUMBERTO        |     |
| DEPUTADO DR. VICENTE CAROPRESO  |     |
| DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT    | não |
| DEPUTADO FABIANO DA LUZ         | sim |
| DEPUTADO FERNANDO KRELLING      |     |
| DEPUTADO IVAN NAATZ             | não |
| DEPUTADO JAIR MIOTTO            |     |
| DEPUTADO JESSÉ LOPES            | não |
| DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER   |     |
| DEPUTADO JULIO GARCIA           |     |
| DEPUTADO JUNIOR CARDOSO         | não |
| DEPUTADO LUCAS NEVES            | não |
| DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI     |     |
| DEPUTADO MARCIUS MACHADO        | não |
| DEPUTADO MARCOS DA ROSA         | não |
| DEPUTADO MARCOS VIEIRA          |     |
| DEPUTADO MÁRIO MOTTA            |     |
| DEPUTADO MARQUITO               | sim |
| DEPUTADO MATHEUS CADORIN        | não |
| DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK     |     |
| DEPUTADO MAURÍCIO PEIXER        | não |
| DEPUTADO MAURO DE NADAL         |     |
| DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES     |     |
| DEPUTADO NEODI SARETTA          | sim |
| DEPUTADO NILSO BERLANDA         | não |
| DEPUTADO OSCAR GUTZ             | não |
| DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA |     |
| DEPUTADA PAULINHA               |     |
| DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO           | não |
| DEPUTADO RODRIGO MINOTTO        | não |
| DEPUTADO SARGENTO LIMA          | não |
| DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES       | não |
| DEPUTADO SERGIO MOTTA           |     |
| DEPUTADO TIAGO ZILLI            |     |
| DEPUTADO VOLNEI WEBER           |     |

Está encerrada a votação.

Votaram 22 srs. Deputados.

Temos 19 votos “não”, três votos “sim” e nenhuma abstenção.

Está rejeitada a moção.

Moção n. 0057/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando aos Policiais Militares Letícia da Silveira e Douglas Adriano Broering aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0058/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando ao Cabo da Polícia Militar Cristian de Carvalho Bento aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0064/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando ao Policial Militar 3º Sargento Jean Carlos da Costa Pereira aplauso por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0061/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, manifestando ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes apelo para a realização do recapeamento asfáltico e revitalização da Rodovia BR-470, entre os quilômetros 97 e 102.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0062/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, manifestando aos membros do Fórum Parlamentar Catarinense e ao Ministro do Desenvolvimento e Assistência Social apelo para inclusão da sardinha na cesta básica nacional.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0213/2025, de autoria da Deputada Luciane Carminatti; 0214/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso; 0215/2025 e 0245/2025, de autoria do Deputado Carlos Humberto; 0216/2025, 0217/2025, 0218/2025 e 0219/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes; 0220/2025 e 221/2025, de autoria do Deputado Marcius Machado; 0222/2025 e 0223/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera; 0229/2025, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0230/2025, 0244/2025, 0246/2025 e 0248/2025 de autoria do Deputado Nilso Berlanda; 0231/2025 e 0232/2025, de autoria do Deputado Camilo Martins; 0233/2025, 0234/2025, 0235/2025, 0236/2025, 0237/2025, 0238/2025, 0239/2025, 0240/2025, 0241/2025, 0242/2025, 0250/2025, 0251/2025, 0252/2025, 0254/2025, 0255/2025, 0256/2025 e 0257/2025, de autoria do Deputado Sargento Lima; 0243/2025, 0249/2025 e 0258/2025, de autoria do Deputado Lunelli; 0247/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes; e 0253/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa.

Comunica ainda que foram deferidos conforme determina o Regimento Interno os Requerimentos números: 0793 a 0823.

Fim da pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Jênifer]*

\*\*\*\*\*

### Explicação Pessoal

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

*(Ata sem revisão dos oradores.)*

*[Revisão: Taquígrafa Sílvia]*

## COMISSÕES PERMANENTES

### ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 5 de fevereiro de 2025, às 15h, com amparo no §1º do artigo 125, do Regimento Interno, e de acordo com o Ato da Presidência nº 001-DL, de 2025, reuniram-se no Plenário Deputado Osni Régis, sob a presidência do senhor Deputado Rodrigo Minotto, os senhores Deputados-Membros da Comissão: Deputado Ivan Naatz; Deputado Tiago Zilli; Deputado Mário Motta; Deputado Marcius Machado, representando o Deputado Maurício Peixer; Deputado Marcos Vieira, substituindo o Deputado Vicente Caropreso; Deputado Jair Miotto, representando o Deputado Sérgio Guimarães; Deputado Matheus Cadorin, representando a Deputada Paulinha; e Deputado Fabiano da Luz, substituindo a Deputada Luciane Carminatti. Foram abertos os trabalhos da reunião de instalação da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público referentes à 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura e o Presidente da reunião abriu inscrição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da Comissão, sendo apresentada a indicação do senhor Deputado Ivan Naatz para o cargo de Presidente e da senhora Deputada Paulinha para o cargo de Vice-Presidente. Após a votação unânime, o senhor Presidente da reunião declarou-os eleitos, agradeceu a presença dos senhores Deputados e demais presentes e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente eleito e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente eleito

Processo SEI 25.0.000014016-6

\_\_\_\_\_ \* \* \* \_\_\_\_\_

### ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de fevereiro de 2025, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se, na sala de reunião das comissões, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e vice-presidência da Senhora Deputada Paulinha, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Mário Motta, Deputado Maurício Peixer, Deputado Sérgio Guimarães e Deputado Tiago Zilli. Justificadas as ausências da Senhora Deputada Luciane Carminatti, conforme OFÍCIO INTERNO N° 070/2025/GAB-DEP-LUCIANE CARMINATT e Senhor Deputado Rodrigo Minotto, conforme OFÍCIO INTERNO N° 1597973/2025/GAB-DEP-RODRIGO MINOTTO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação as atas da 2ª Reunião Extraordinária e 20ª Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; 8ª Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público; atas da 1ª, 2ª e 3ª Reuniões Conjuntas da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e Comissão de Finanças e Tributação e ata da 1º Reunião Conjunta da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, Comissão de Defesa Civil e Desastres Naturais, Comissão de Segurança Pública, Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Comissão de Educação e Cultura, Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação, e Comissão de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Sustentável, todas aprovadas por unanimidade. Dando início à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou a retirada de pauta do Requerimento RCC/0238/2024, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, solicitando aos membros desta Comissão, a realização de Audiência Pública, a ser realizada na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina do Município de Florianópolis, com data e horário a serem definidos, para promover o debate sobre o tema “A Regionalização do Saneamento”, em Florianópolis; solicitando ao autor maiores informações a respeito do objetivo da audiência. Na sequência, o Senhor Presidente passou à palavra ao Senhor Deputado Sérgio Guimarães que relatou o PL./0367/2023, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Guia de Turismo no Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, o Senhor Deputado Mário Motta, relatou os seguintes projetos: PL./0191/2023, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a Política Estadual de Combate a Pedofilia”; após devolução de vista sem manifestação do Deputado Ivan Naatz. O relator exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0495/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que “Declara de utilidade pública a Associação Alimentando Vidas, de Indaial, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; e o PL./0097/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que “Dispõe sobre a oferta de capacitação em manobras de Heimlich na rede pública de saúde no Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente, devolveu vistas sem manifestação ao PL./0334/2021, de autoria do Deputado Bruno Souza, que “Dispõe sobre a utilização de precedentes nos julgamentos dos processos administrativos pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Estado de Santa Catarina”; abrindo a discussão e votação do parecer do Deputado Lucas Neves favorável à matéria, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Deputado Dr. Vicente Caropreso relatou o PL./0217/2023, de autoria da Deputada Paulinha, que “Dispõe sobre a estadualização do trecho da rodovia que liga as cidades de Brusque e Itajaí, denominando-o como ‘Ponte João André Corrêa’”, exarou parecer pela aprovação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Luciana Garcia Winck, Gerente de Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa. Sala das Comissões, 25 de fevereiro de 2025.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 25.0.000014014-0

\*\*\*

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 26 de fevereiro de 2025, às 13h30, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reuniões das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Sergio Motta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Alex Brasil, os deputados membros da Comissão: Deputado Neodi Saretta, Deputado Maurício Peixer, Deputado Emerson Stein e Deputado Junior Cardoso. Justificada a ausência do Deputado Altair Silva, por meio do SEI nº 1602465. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente submeteu à apreciação a ata da 7ª reunião ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura e a ata da reunião de instalação, referente à 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 20ª Legislatura, que foram aprovadas por unanimidade. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a leitura do RCC/0031/2025, de sua autoria, requerendo a aprovação da participação da Delegada Patrícia Zimmermann D'Avila, Coordenadora Estadual das Delegacias de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMIs) e da Delegada Priscilla Cemin da 2ª Delegacia de Polícia de Itajaí, na Reunião da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, com data a ser definida, para trazer esclarecimento acerca de um episódio de agressão a um idoso cometida por um entregador no município de Itajaí. Posto em discussão manifestaram-se favoravelmente os Deputados Emerson Stein e Junior Cardoso; posto em votação, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a palavra ao Deputado Alex Brasil, que relatou o PL./0522/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que “Declara de utilidade pública a Associação Lar de Idosos Aconchego, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem

o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Débora Vieira da Cruz, Assessora Técnica de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado **Sergio Motta**

Presidente da Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa

Processo SEI 25.0.000014021-2

———— \* \* \* ————

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 26 de fevereiro de 2025, às 13h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a Presidência do Senhor Deputado Matheus Cadorn e Vice-Presidência do Deputado Jair Miotto, os demais membros da Comissão: Deputado Nilso Berlanda, Deputado Tiago Zilli e Deputado Fabiano da Luz. Ausência justificada do Deputado Pepê Collaço pelo ofício interno n. 1602697/2025. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente submeteu à apreciação o seguinte requerimento: RCC/0007/2025, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, requerendo a realização de audiência pública para debater: “A CELESC Pública”, a ser realizada no dia 09 de abril de 2025, às 10h, no Auditório Antonieta de Barros, na Assembleia Legislativa. Posto em discussão e votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Fabiano da Luz para apresentação de voto vista ao PL./0163/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que estabelece que os bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, motéis e estabelecimentos similares que comercializem bebidas, refeições ou lanches, devem disponibilizar cardápio ou menu físico quando utilizar o cardápio ou menu digital, manifestando-se favorável à matéria. Ato contínuo, o Senhor Presidente, relator da matéria, colocou em discussão e votação o seu relatório pela rejeição da matéria, o qual foi aprovado por maioria, com voto contrário do Deputado Fabiano da Luz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e encerrou a presente reunião, da qual eu, Vinícius Lino Bastos, Secretário de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 26 de fevereiro de 2025.

Deputado **Matheus Cadorn**

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação

Processo SEI 25.0.000014006-9

———— \* \* \* ————

### **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 11 de março de 2025, às 13h30, em cumprimento dos artigos 133 e 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Junior Cardoso e vice-presidência do Deputado Nilso Berlanda, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Jessé Lopes, Deputado Mauro De Nadal, Deputado Pepê Collaço e Deputado Alex Brasil. Ausência justificada do Senhor Deputado Sérgio Motta, conforme Ofício Interno n° 1615648/2025/GAB-DEP-SERGIO MOTTA; e do Deputado Marquito, conforme Ofício Interno n° 1618320/2025/GAB-DEP-MARQUITO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos e Família cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 1ª Reunião Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que foram recebidos os seguintes documentos: a) Ofício n. 40/2024, da Câmara Municipal de Caibi; b) Ofício MM-090/2024, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Continuadamente, em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou à análise do RCC/0061/2025, de

autoria do Deputado Alex Brasil, requerendo a realização de Audiência Pública, objetivando discutir a situação da Praia da Galheta, com base nas diversas preocupações levantadas por moradores, frequentadores e autoridades sobre questões de segurança pública, respeito à convivência familiar e a preservação ambiental, que, posto em discussão, houve manifestação do Deputado Alex Brasil, tendo sido, posteriormente, aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente relatou o PL./0346/2023, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que “estabelece a política de segurança dos dados relacionados à identidade da vítima e do indivíduo que comunicar crime que envolva violência física e/ou psicológica, nos boletins de ocorrência emitidos no Estado de Santa Catarina, popularmente denominado ‘Denúncia Segura’”; exarou parecer pela aprovação, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos membros e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Mateus da Costa, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala de Reunião das Comissões, 11 de março de 2025.

Deputado **Junior Cardoso**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Família

Processo SEI 25.0.000014029-8

\*\*\*

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 12 de março de 2025, às 09h30, em cumprimento ao art. 133 § 1º e art. 136, do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Mário Motta, os Senhores Deputados-membros Deputado Fabiano da Luz, Deputado Sérgio Motta e Deputado Volnei Weber de forma presencial e os demais Senhores Deputados-membros da Comissão de forma remota, Deputado Alex Brasil e Deputado Marcius Machado. Ausência justificada do Senhor Deputado Rodrigo Minotto, conforme OFÍCIO INTERNO N° 1617210/2025/GAB-DEP-RODRIGO MINOTTO. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os presentes. Em seguida, submeteu à apreciação a ata da 1ª reunião ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Após, passou-se à ordem do dia, atendendo ao Requerimento 0014/2025, de autoria do Deputado Mário Motta, aprovado pelo colegiado em 19 de fevereiro de 2025, com a participação do Presidente da Celesc para prestar esclarecimentos sobre a emissão e entrega de faturas de energia elétrica pelas Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A (Celesc). O Deputado Presidente Mário Motta fez uma introdução falando sobre a nova plataforma da Celesc, denominada “Conecte”, com o objetivo de modernizar o atendimento, com a migração dos dados do sistema anterior para esta nova plataforma, com investimento de aproximadamente 100 milhões de reais, relatando sobre os registros de reclamações sobre o sistema pelos consumidores. Em seguida, passou a palavra ao presidente da Celesc, Sr. Tarcísio Estefano Rosa, agradecendo sua vinda, bem como a dos diretores da área comercial, Sr. Vitor Lopes, e o Coordenador de implementação deste novo sistema da Celesc, Sr. Cristiano Ghisi. O Sr. Tarcísio Rosa, Presidente da Celesc, iniciou a sua fala falando sobre a implementação do sistema Conecte, destacando que o sistema anterior estava obsoleto. Apontou que as empresas contratadas para desenvolvimento e implementação são multinacionais e são referências nesta área, porém muitas dificuldades foram encontradas em razão do pioneirismo da ação. Neste sentido, em razão dos problemas encontrados, algumas medidas foram tomadas, como não cobrar multas e não realizar cortes de fornecimento de energia. Enalteceu a prestação de serviços da Celesc para trazer o menor prejuízo possível para os catarinenses. Em seguida apresentou dois vídeos institucionais da Celesc, um deles para divulgar a entrega de rede trifásica e outro para divulgar os investimentos da companhia. Após isso, o Diretor Vitor Lopes iniciou uma apresentação sobre o aplicativo Conecte, esclarecendo como foi feita a sua implementação e como foram sanadas as dificuldades encontradas, sobretudo quanto às faturas não emitidas. As informações foram complementadas pelo Coordenador Cristiano Ghisi explicando sobre as forças-tarefa para atacar os problemas. O Diretor Vitor Lopes apontou que o prazo para regularizar a situação é até abril deste ano. O Deputado Volnei Weber fez uma manifestação sobre a satisfação de receber as informações de expectativa de melhora da transição de sistema e que as cobranças agora são sobre novos investimentos. O Deputado Alex Brasil

fez uma manifestação agradecendo a presença da equipe da Celesc e sugeriu que o material apresentado seja disponibilizado aos gabinetes dos deputados, questionando em seguida sobre a falta de retorno sobre as reclamações. O Presidente da Celesc respondeu que as respostas são geradas via Aneel, e que embora algumas respostas não tenham sido dadas individualmente as medidas foram tomadas. O Deputado Fabiano da Luz questionou quando o sistema estará implantado completamente sem problemas e se houve algum suporte aos funcionários que receberam as reclamações e foi respondido pelo diretor Vitor que a data é 30 de abril e que a empresa tem um cuidado com os funcionários que não têm culpa pelos problemas gerados. Para encerrar, o Senhor Presidente, Deputado Mário Motta, pediu uma manifestação do Presidente da Celesc sobre a reposição de funcionários e sobre a manutenção da empresa como pública. O Sr. Tarcísio Rosa explicou que a modernidade traz uma menor necessidade de pessoas, mas que não há expectativa de demissão em razão da necessidade da Celesc e que serão repostas todas as vagas necessárias e que sobre a privatização não cabe a ele se posicionar, que é uma decisão do Governador que se manifestou por manter a Celesc pública. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a presente reunião. Eu, Fausto Izar Barbosa, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 12 de março de 2025.

Deputado **Mário Motta**

Presidente da Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa

Processo SEI 25.0.000014026-3

————— \* \* \* —————

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

No dia 19 de março de 2025, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se, na sala de reunião das comissões, sob a presidência do Senhor Deputado Ivan Naatz e vice-presidência da Senhora Deputada Paulinha, os demais Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Mário Motta e Deputado Tiago Zilli. Ausência justificada do Deputado Sérgio Guimarães, conforme Ofício Interno nº 1632018/2025. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, cumprimentando os presentes e passando à Ordem do Dia, relatando o PL./0056/2025, de autoria do Governador do Estado, que “Altera o art. 2º da Lei nº 19.093, de 2024, que regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, da qual eu, Luciana Garcia Winck, Gerente de Comissão Parlamentar de Inquérito, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, 19 de março de 2025.

Deputado **Ivan Naatz**

Presidente da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público

Processo SEI 25.0.000014015-8

————— \* \* \* —————

#### **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA**

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte cinco, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do regimento interno, sob a Presidência do senhor Deputado Marcos Vieira e Vice Presidência da Deputada Luciane Carminatti, reuniram-se, os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Antídio Lunelli, Camilo Martins, Jair Miotto, Jessé Lopes, José Milton Scheffer, Mario Motta e Sargento Lima. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente iniciou a reunião, submetendo à apreciação, a Ata da 3ª reunião ordinária, que em votação foi aprovada por

unanimidade. Em seguida, o Presidente passou a palavra aos Deputados para relatarem as matérias em pauta: os Deputados Marcos Vieira, Antídio Lunelli, Camilo Martins, Jair Miotto, Jessé Lopes, Mário Motta e Sargento Lima, devolveram sem manifestações seus pedidos de voto vista à [PEC/0001/2023](#), de autoria do Deputado Maurício Peixer, que altera o inciso VI do parágrafo único do art. 173 da Constituição do Estado de Santa Catarina, a fim de incluir a Sociedade Cultura Artística na concessão de apoio administrativo, técnico e financeiro, por parte do Estado, a entidades culturais. A Deputada Luciane Carminatti manteve seu pedido de voto vista. Os Deputados Marcos Vieira, Antídio Lunelli, Camilo Martins, Jair Miotto, Jessé Lopes, Luciane Carminatti, Mário Motta e Sargento Lima, devolveram sem manifestações seus pedidos de votos vistas ao [PL./0031/2022](#) de autoria do Deputado Ivan Naatz que, estabelece a obrigatoriedade de as empresas de televisão e internet por assinatura e estabelecimentos comerciais de vendas no varejo e atacado que possuam serviço de atendimento ao consumidor (SAC), a colocar à disposição de seus clientes, no âmbito do Estado de Santa Catarina, atendimento telefônico gratuito pelo prefixo 0800. Por solicitação do Deputado Mário Motta, o Deputado Jessé Lopes apresentará um voto complementar ao seu voto vista, já exarado. Os Deputados Marcos Vieira, Antídio Lunelli, Camilo Martins, Jair Miotto, Jessé Lopes e Mário Motta, devolveram sem manifestações seus pedidos de votos vistas ao [PL./0150/2023](#) de autoria do Deputado Napoleão Bernardes que, altera a Lei nº 10.297, de 1996, para instituir a política pública de recuperação e manutenção dos empreendimentos afetados por incêndio. O Deputado Sargento Lima manteve seu pedido de voto vista. [PL./0232/2023](#) de autoria do Deputado Napoleão Bernardes que, altera a Lei nº 10.297, de 1996 (ICMS), para retirar as microcervejarias Catarinense do regime de substituição tributária, no caso que especifica. Retirado de Pauta. Os Deputados Marcos Vieira, Antídio Lunelli, Camilo Martins, Jair Miotto, Luciane Carminatti, Mário Motta e Sargento Lima, devolveram sem manifestações seus pedidos de votos vistas ao [PL./0265/2020](#) de autoria do Deputado Fabiano da Luz que, dispõe sobre a obrigatoriedade do tratamento fora do domicílio para as pessoas portadoras de Atrofia Muscular Espinhal (AME), residentes no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. O Deputado Jessé Lopes manteve seu pedido de voto vista. Os Deputados Marcos Vieira, Antídio Lunelli, Jair Miotto, Luciane Carminatti, e Mário Motta, devolveram sem manifestações seus pedidos de votos vistas ao [PL./0522/2023](#) de autoria da mesa que, disciplina o exercício do controle individualizado de acesso nas escolas públicas e privadas destinadas a prestação de serviço da educação básica no Estado de Santa Catarina. Os Deputados Sargento Lima, Jessé Lopes e Camilo Martins mantiveram seus pedidos de voto vista O Deputado Marcos Vieira relatou o [PLC/0005/2025](#), de autoria do Governador do Estado, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 459, de 2009, que institui no âmbito do Estado de Santa Catarina pisos salariais para os trabalhadores que especifica e adota outras providências, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jessé Lopes relatou o [PL./0366/2024](#), de autoria do Deputado Mário Motta, que dispõe sobre o abono de faltas e a compensação de conteúdo escolar para estudantes da rede pública estadual de Santa Catarina, convocados para participarem de competições desportivas oficiais, seu parecer foi favorável ao projeto com subemenda à emenda apresentada na Comissão de Constituição e Justiça, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jessé Lopes devolveu sem manifestação seu pedido de vista ao [PL./0003/2024](#), de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que garante ao Contribuinte no Estado de Santa Catarina a possibilidade de pagamento de Tributos, Impostos, Taxas, Multas e afins, o pagamento através do cartão de débito e crédito, o relator do projeto foi o Deputado Antídio Lunelli e seu parecer foi favorável ao projeto que posto em discussão foi cedido vista em gabinete para o Deputado Sargento Lima. O Deputado Jair Miotto antes de dar início a relatoria das matérias em seu poder, sugeriu que os projetos relacionados à internet e também ao piso salarial devessem passar pela Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação. O Deputado Jair Miotto relatou o [PL./0009/2024](#), de autoria do Deputado Antídio Lunelli, que dispõe sobre a instalação nas escolas estaduais da Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina, de muros que permitam aumentar a visibilidade e a visualização das movimentações no interior dos espaços de uso comum das escolas pelo ambiente externo e adota outras providências, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Jair Miotto relatou o [PL./0235/2019](#), de autoria do Deputado Jessé Lopes, que dispõe sobre medidas de prevenção ao uso de drogas

ilícitas e sobre a obrigatoriedade do exame toxicológico em candidatos ao ingresso nas Universidades Públicas Estaduais, seu parecer foi favorável ao projeto posto em discussão e votação foi aprovado por maioria, com abstenção da Deputada Luciane Carminatti. Neste momento, o Deputado Marcos Vieira passa a Presidência dos trabalhos para a Deputada Luciane Carminatti. O Deputado Camilo Martins relatou o PL./0315/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein, que institui a Política Estadual de Prevenção e Combate às Doenças Associadas aos Distúrbios Alimentares, como bulimia, anorexia e obesidade mórbida, e dá outras providências, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto à Casa Civil e à Secretaria da Fazenda, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Camilo Martins retirou de pauta o PL./0422/2024, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, que isenta o ICMS nas operações com medicamentos destinados ao tratamento da distrofia muscular de Duchenne (DMD). O Deputado Sargento Lima relatou o PL./0108/2024, de autoria do Deputado Maurício Peixer, que dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento gratuito de pulseiras de identificação a crianças de até doze anos nas praias, praças e parques públicos e em eventos públicos realizados no Estado de Santa Catarina, seu parecer foi pelo diligenciamento do projeto à Secretaria de Estado da Fazenda, à Polícia Militar, ao Corpo de Bombeiros e à Secretaria de Assistência Social a Mulher e a Família, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. O Deputado Antídio Lunelli relatou o PL./0205/2024, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que institui a Política Estadual de Prevenção do Acidente Vascular Cerebral - AVC e de Apoio às Vítimas, no Estado, e altera o Anexo Único da Lei 18.531, de 05 de dezembro de 2022 para instituir o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado José Milton Scheffer relatou o PL./0551/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, que denomina Unidade de Segurança Máxima Andrey Bohn a Unidade de Segurança Máxima de Santa Catarina situada em São Cristóvão do Sul e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina', seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões, 26 de março de 2025.

Deputado **Marcos Vieira**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

Processo SEI 25.0.000014018-2

## COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

### OFÍCIO

#### OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 052/25

#### TERMO DE ADESÃO

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO E DAS EMPRESAS PÚBLICAS

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifestam sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa do Serviço Público e das Empresas Públicas, constituída com objetivo de continuarmos a defesa da democracia, da soberania popular, do livre exercício dos direitos políticos, da liberdade de expressão, da valorização das servidoras e dos servidores.

Sala das Sessões, 09/04/2025

**Neodi Saretta**

Deputado Estadual

*Lido no Expediente*

*Sessão de 09/04/25*

**Gabinete Deputado Neodi Saretta**

## REDAÇÕES FINAIS

### REDAÇÕES FINAIS

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 101/2021

O Projeto de Lei n° 101/2021 passa a ter a seguinte redação:

PROJETO DE LEI N° 101/2021

Acrescenta art. 256-B à Lei n° 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, para estabelecer a vedação da destinação final de resíduos sólidos ou rejeitas em rodovias, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos do território catarinense.

Art. 1° Fica acrescentado art. 256-B à Lei n° 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 256-B. É vedado jogar resíduos sólidos, rejeitas, isto é, lixo em rodovias, ruas, praças, praias, parques e demais logradouros públicos no território catarinense.

§ 1° A fiscalização será efetuada pela Polícia Militar, Guarda Municipal e Agentes de Trânsito;

§ 2° A fiscalização poderá ser realizada inclusive, por meio de tecnologia de câmeras de vigilância do setor público ou privado;

§ 3° Os cidadãos podem denunciar o infrator, por meio de imagens e/ou vídeos à Polícia Militar, Guarda Municipal e Agentes de Trânsito;

§ 4° Ao infrator será aplicada multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), dobrada a cada reincidência.

§ 5° Os valores recolhidos com a aplicação da multa prevista no §2° deste artigo serão depositados no Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiental - FEPEMA, conforme determina o art. 24 desta Lei.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

**Marcus Machado**

Deputado Estadual

#### SUBEMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 101/2021

O § 5°, do acrescentado art. 256-B pelo art. 1°, da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei n° 101/2021, passa a ter a seguinte redação:

“§ 5° A destinação dos valores recolhidos com a aplicação da multa prevista no § 2° deste artigo será regulamentada pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 4° do art. 24 desta Lei.”

Sala das Comissões,

Deputado **Mário Motta**

Relator

#### SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 101/2021

O art. 1° da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei n° 101/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 256-B É vedada a disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos em rodovias, ruas, praças, praias, parques e demais logradouros públicos no território catarinense”.

Sala das Comissões,

Deputado **Marquito - Marcos José de Abreu**

Relator

#### SUBEMENDA MODIFICATIVA À SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI N° 101/2021

O § 5° do art. 1° da Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei n° 101/2021, passa a ter a seguinte redação:

§ 5º A destinação dos valores recolhidos com a aplicação da multa prevista no § 4º deste artigo será regulamentada pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 4º do art. 24 desta Lei. (NR)

.....  
Sala das Comissões,

Deputado **Alex Brasil**

Relator

#### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 101/2021**

Acrescenta o art. 256-B à Lei nº 14.675, de 2009, que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente, para estabelecer a vedação da destinação final de resíduos sólidos ou rejeitos em rodovias, ruas, praças, parques e demais logradouros públicos do Território catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica acrescentado o art. 256-B à Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009, com a seguinte redação:

“Art. 256-B. É vedada a disposição ambientalmente inadequada de resíduos sólidos em rodovias, ruas, praças, praias, parques e demais logradouros públicos no Território catarinense.

§ 1º A fiscalização será efetuada pela Polícia Militar, Guarda Municipal e Agentes de Trânsito.

§ 2º A fiscalização poderá ser realizada inclusive por meio de tecnologia de câmeras de vigilância do setor público ou privado.

§ 3º Os cidadãos podem denunciar o infrator por meio de imagens e/ou vídeos à Polícia Militar, Guarda Municipal e Agentes de Trânsito.

§ 4º Ao infrator será aplicada multa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), dobrada a cada reincidência.

§ 5º A destinação dos valores recolhidos com a aplicação da multa prevista no § 4º deste artigo será regulamentada pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 4º do art. 24 desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

— \* \* \* —

#### **EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PL Nº 407/2023**

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 407/2023, procedam-se as seguintes alterações:

##### **a) no art. 1º:**

Onde se lê: “§ 1º Deverão constar no demonstrativo todos os agrotóxicos e metabólitos identificados na amostragem que, se presentes na água em valor superior ao máximo permitido, representam risco à saúde, conforme normativas do Ministério da Saúde.”

Leia-se: “§ 4º Deverão constar no demonstrativo todos os agrotóxicos e metabólitos identificados na amostragem que, se presentes na água em valor superior ao máximo permitido, representam risco à saúde, conforme normativas do Ministério da Saúde.”

##### **b) renumerem-se os parágrafos seguintes;**

##### **c)**

Onde se lê: “§ 2º O rol mencionado no § 1º pode ser ampliado por meio de Decreto.”

Leia-se: “§ 5º O rol mencionado no § 4º deste artigo pode ser ampliado por meio de decreto.”

##### **d)**

Onde se lê: “§ 3º Os agrotóxicos e metabólitos de que trata o § 1º deverão constar no demonstrativo mesmo quando a amostragem identificar uma quantidade inferior ao VMP, exceto nos casos em que a amostragem identificar valor nulo.”

Leia-se: “§ 6º Os agrotóxicos e metabólitos de que trata o § 4º deste artigo deverão constar no demonstrativo mesmo quando a amostragem identificar uma quantidade inferior ao VMP, exceto nos casos em que a amostragem identificar valor nulo.”

##### **e)**

Onde se lê: “§ 5º O dado mencionado no inciso IV, do *caput*, deve advir de amostras coletadas no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de processamento da fatura mensal em que estiver inserido.”

Leia-se: “§ 8º O dado mencionado no inciso IV, do § 3º deste artigo, deve advir de amostras coletadas no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de processamento da fatura mensal em que estiver inserido.”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de abril de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

#### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 407/2023 ao que pretendia o autor da Emenda apresentada em Plenário, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 407/2023

Dispõe sobre o dever de as concessionárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário que operam em Santa Catarina incluírem, nas faturas de serviço, informações sobre a presença de agrotóxicos e os resultados de análise da qualidade da água potável fornecida para o consumo humano e dos eventuais riscos à saúde associados.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### DECRETA:

Art. 1º As concessionárias de abastecimento de água e de esgotamento sanitário que operam no Estado de Santa Catarina devem incluir, nas faturas de serviço, informações sobre a presença de agrotóxicos e os resultados de análise da qualidade da água potável fornecida para o consumo humano e dos eventuais riscos à saúde associados.

§ 1º Os resultados de análise de que trata o *caput* deste artigo devem conter, no mínimo, os seguintes dados:

I – parâmetros de rotina com periodicidade de análise diária cujo monitoramento é feito tanto na saída de tratamento quanto na rede de distribuição, sendo eles a cor aparente, a turbidez, o pH, o cloro residual livre, o fluoreto, os coliformes totais e a *Escherichia coli* (*E. coli*);

II – substâncias químicas e radioativas que geram riscos à saúde;

III – datas e locais das coletas dos materiais analisados;

IV – identificação dos responsáveis pela análise do material coletado; e

V – indicadores mínimos determinados pela legislação para que a água seja considerada própria para o consumo humano.

§ 2º As informações de que tratam o *caput* deste artigo devem estar acompanhadas de conclusão, expressa, sobre a propriedade da água fornecida e de sua segurança para o consumo humano.

§ 3º Para atender ao disposto no *caput* deste artigo, as empresas fornecedoras de água devem apresentar nas faturas mensais entregues aos consumidores um resumo contendo, além da identificação dos agrotóxicos e metabólitos encontrados na amostragem analisada:

I – o número de referência de compostos e substâncias químicas adotadas pelo *Chemical Abstract Service* (CAS);

II – a unidade de medida adotada para apresentação dos dados constantes nos incisos III e IV deste parágrafo;

III – o Valor Máximo Permitido (VMP), conforme normativas do Ministério da Saúde;

IV – o valor encontrado (quantidade de determinado agrotóxico ou metabólito);

V – a data de coleta da amostra analisada.

§ 4º Deverão constar no demonstrativo todos os agrotóxicos e metabólitos identificados na amostragem que, se presentes na água em valor superior ao máximo permitido, representam risco à saúde, conforme normativas do Ministério da Saúde.

§ 5º O rol mencionado no § 4º deste artigo pode ser ampliado por meio de decreto.

§ 6º Os agrotóxicos e metabólitos de que trata o § 4º deste artigo deverão constar no demonstrativo mesmo quando a amostragem identificar uma quantidade inferior ao VMP, exceto nos casos em que a amostragem identificar valor nulo.

§ 7º O plano de amostragem deve obedecer às normativas do Ministério da Saúde e ser divulgado, sempre de forma atualizada, no sítio eletrônico da empresa fornecedora.

§ 8º O dado mencionado no inciso IV, do § 3º deste artigo deve advir de amostras coletadas no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de processamento da fatura mensal em que estiver inserido.

§ 9º Para os fins deste artigo, entende-se por plano de amostragem o documento que inclui a definição dos pontos de coleta, número e frequência de coletas de amostras para análise da qualidade da água e de parâmetros a serem monitorados.

Art. 2º As concessionárias de abastecimento de água e de esgotamento sanitário publicarão, semestralmente, em seus sítios oficiais, os resultados das análises de Parâmetros Inorgânicos e de Parâmetros Orgânicos das amostras coletadas, em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 3 de outubro de 2017, do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. A periodicidade da publicação estabelecida no *caput* deste artigo será reduzida, no mínimo, à metade do tempo determinado, sempre que surgirem denúncias de má qualidade da água fornecida às residências, aos hospitais, às escolas, às indústrias ou ao comércio.

Art. 3º Compete ao Poder Público promover e fiscalizar a qualidade da água, em articulação com os órgãos responsáveis pelo sistema de abastecimento de água para o consumo humano, conforme legislação federal.

Art. 4º O Poder Público, instado por requerimento a seus órgãos de defesa da saúde ou às agências reguladoras dos serviços públicos, realizará contraprova das análises de amostras de água apresentadas, em laboratório independente, às custas do requerente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de abril de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

— \* \* \* —

#### EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 537/2024

O Projeto de Lei nº 537/2024 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 537/2024

Declara de utilidade pública a Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, de Braço do Norte, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, com sede no Município de Braço do Norte.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala das Sessões,

Deputado **Fabiano da Luz**

Relator

“ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

‘ANEXO ÚNICO

#### ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|       |  |             |
|-------|--|-------------|
| ..... | .....  | .....       |
|       | <b>BRAÇO DO NORTE</b>                          | <b>LEIS</b> |
| ..... | .....  | .....       |
|       | Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina |             |
| ..... | .....  | .....       |

” (NR)

#### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 537/2024

Declara de utilidade pública a Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, de Braço do Norte, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina, com sede no Município de Braço do Norte.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 3 de abril de 2025.

Deputado **Pepê Collaço**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

| .....          | .....  | ..... |
|----------------|--|-------|
| BRAÇO DO NORTE |  | LEIS  |
| .....          | .....  | ..... |
|                | Federação de Bocha Rafa Volo de Santa Catarina |       |
| .....          | .....  | ..... |

” (NR)

## CADERNO ADMINISTRATIVO

### GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

#### PORTARIAS

##### **PORTARIA Nº 1322, de 9 de abril de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

##### **RESOLVE:**

**PUBLICAR** que a servidora **JOCEMARA FARIAS**, matrícula nº 11733, designada pelo respectivo Deputado, é a responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados ao Gabinete do Deputado JEFERSON CARDOZO.

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000013294-5

\* \* \*

##### **PORTARIA Nº 1323, de 9 de abril de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

##### **RESOLVE:**

**PUBLICAR** que a servidora **JOCEMARA FARIAS**, matrícula nº 11733, designada pelo respectivo Líder da Bancada, é a responsável pela convalidação e controle de frequência dos servidores externos e internos vinculados a LIDERANÇA DO PL

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000013294-5

\* \* \*

**PORTARIA N° 1324, de 9 de abril de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde à servidora abaixo relacionada:

| Matrícula | Nome do Servidor        | Qde dias | Início em  | Proc. SEA n° |
|-----------|-------------------------|----------|------------|--------------|
| 7248      | JESSICA CAMARGO GERALDO | 8        | 03/07/2024 | 15988/2024   |

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000021729-8

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1325, de 9 de abril de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**CONCEDER LICENÇA** para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado:

| Matrícula | Nome do Servidor                 | Qde dias | Início em  | Proc. SEA n° |
|-----------|----------------------------------|----------|------------|--------------|
| 9871      | JOSE OBERDAN CANTARELLI DA SILVA | 1        | 19/06/2024 | -            |
| 9871      | JOSE OBERDAN CANTARELLI DA SILVA | 9        | 20/06/2024 | 15973/2024   |

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 24.0.000024040-7

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1326, de 9 de abril de 2025**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 8°, da Lei n° 14133, de 1° de abril de 2021, e em conformidade com o Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024,

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão n° 004/2025.

| Matr  | Nome do Servidor                    | Função               |
|-------|-------------------------------------|----------------------|
| 6305  | RODRIGO MACHADO CARDOSO             | Pregoeiro            |
| 6306  | GUSTAVO DZIS GIACOMINI              | Pregoeiro substituto |
| 11466 | WILLIAN NELSON BARAN MOREIRA        |                      |
| 7174  | NATALIA MILACK COLOMBO              |                      |
| 11290 | GABRIELA DACOL MOLIM                | Equipe de Apoio      |
| 7173  | CAROLINA SCHROEDER VIEIRA FERNANDES |                      |

Leonardo Lorenzetti  
Diretor-Geral

Processo SEI 25.0.000005834-6

————— \* \* \* —————

**PORTARIA N° 1327, de 10 de abril de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**NOMEAR CLEA EULALIA FLORES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP CARLOS HUMBERTO – GOVERNADOR CELSO RAMOS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000013992-3

\*\*\*

**PORTARIA Nº 1328, de 10 de abril de 2025**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:** com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

**EXONERAR** o servidor **JOAO CARLOS ALVES DOS PASSOS**, matrícula nº 8818, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de abril de 2025 (MD - GABINETE DA PRESIDENCIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 25.0.000005924-5

## TERMO DE DOAÇÃO

### TERMO DE DOAÇÃO Nº 029/2025

Termo de Doação de bens móveis com disponibilidade Patrimonial, declarados em desuso/inservíveis, que entre si celebram a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC e Associação de Pais e Professores APP - Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho /SC.

A **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC**, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, neste ato representado por seu **Presidente Deputado Mauro de Nadal**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 656.269.009-30, doravante denominado **Doador**, e do outro lado a Associação de Pais e Professores APP - Escola de Educação Básica Felisberto de Carvalho /SC. situada à Rua Machado de Assis nº 150- – centro – CEP 89.887.000- Palmitos - SC inscrita no CNPJ sob o nº 83.833.566/0001-21 neste ato representado por sua Presidente **Sra. Franciele Cristina S. Casaril** CPF nº 041.190.419-13 ,doravante denominado **Donatária**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Doação mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

##### DO OBJETO

O presente Termo de Doação, que se refere ao firmado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e, com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art. 17, inciso II, alínea "a", tem como objeto a alienação, por doação, dos bens móveis, declarados em desuso/inservíveis por meio **do Processo SEI nº 25.0.000001939-1 (Solicitações) os seguintes itens:**

02 notebook

25 computadores

01 impressora

A presente alienação, por doação, se dá exclusivamente para fins e uso de interesse social observado a oportunidade e conveniência socioeconômica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

##### OBRIGAÇÃO DO DOADOR

Pelo presente Termo o **Doador** transfere, de direito e de fato, ao **Donatário** os objetos indicados na Cláusula Primeira deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO**

Receber os referidos bens móveis e transportá-los até seu destino final, sem qualquer ônus para o **Doador**.

Utilizar o bem móvel, objeto do presente Termo para os fins a que se destinam e se compromete a incorporá-los ao seu acervo patrimonial.

Os bens móveis doados não podem ser alienados senão depois de dois anos de vigência deste Termo de Doação.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA VIGÊNCIA**

O presente instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação no Diário da ALESC. E, por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado SC

Sra. Franciele Cristina S. Casaril  
Presidente da Associação de Pais e Professores da EEB  
Felisberto de Carvalho /Palmitos

Processo SEI 25.0.000001939-1

**EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**

**EXTRATOS**

**EXTRATO N° 136/2025**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação n° 031/2025, celebrado em 04/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ACWM Serviços em Psicologia LTDA.

CNPJ: 31.334.765/0001-91.

OBJETO: Contratação da palestrante Ana Carolina Wolff Mota, para proferir a palestra "Intervenção, Modelo centrado na Família e Diagnóstico Tardio", durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Garuva/SC, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$2.019,22 (dois mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei n° 14.133/2021; Atos da Mesa n° 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica n° 07/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1636088); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1642026).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000008238-7

\* \* \*

**EXTRATO N° 137/2025**

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação n° 032/2025, celebrado em 04/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Instituto Neurosaber de Ensino LTDA.

CNPJ: 21.922.412/0001-59.

OBJETO: Contratação da palestrante Luciana Mota Dias Brites, para proferir a palestra "TEA: Estratégias para a Sala de Aula", durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado de forma on-line, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.411,74 (um mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 07/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1636088); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1642026).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000008238-7

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 138/2025

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025, celebrado em 04/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Ledir Cleri Dreher 02413899928.

CNPJ: 35.039.183/0001-33.

OBJETO: Contratação da profissional Ledir Cleri Dreher, que atuará como intérprete de Libras durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado presencialmente no município de Garuva/SC, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.016,24 (um mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 07/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1636088); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1642026).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000008238-7

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 139/2025

REFERENTE: Inexigibilidade de Licitação nº 034/2025, celebrado em 04/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza 00729491986.

CNPJ: 47.259.988/0001-71.

OBJETO: Contratação de Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza, que atuará como intérprete de Libras durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado presencialmente, no município de Garuva/SC, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.016,24 (um mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024; Nota Técnica nº 07/2025 da Assessoria Jurídica da Escola do Legislativo (1636088); e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1642026).

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal – Coordenador de Licitações e Contratos



Processo SEI 25.0.000008238-7

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 140/2025

REFERENTE: Contrato nº 031/2025, celebrado em 06/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: ACWM Serviços em Psicologia LTDA.

CNPJ: 31.334.765/0001-91.

OBJETO: Contratação da palestrante Ana Carolina Wolff Mota, para proferir a palestra "Intervenção, Modelo centrado na Família e Diagnóstico Tardio", durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Garuva/SC, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$2.019,22 (dois mil e dezenove reais e vinte e dois centavos).

VIGÊNCIA: 06/04/2025 a 05/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e nos Atos da Mesa nº s 149/2020, 195/2020, 257/2024 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Ana Carolina Wolff Mota – Palestrante



Processo SEI 25.0.000008238-7

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 141/2025

REFERENTE: Contrato nº 032/2025, celebrado em 09/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Instituto Neurosaber de Ensino LTDA.

CNPJ: 21.922.412/0001-59.

OBJETO: Contratação da palestrante Luciana Mota Dias Brites, para proferir a palestra "TEA: Estratégias para a Sala de Aula", durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado de forma on-line, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.411,74 (um mil quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 08/10/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e nos Atos da Mesa nº s 149/2020, 195/2020, 257/2024 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Luciana Mota Dias Brites – Palestrante



Processo SEI 25.0.000008238-7

\*\*\*

#### EXTRATO Nº 142/2025

REFERENTE: Contrato nº 033/2025, celebrado em 08/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Ledir Cleri Dreher 02413899928.

CNPJ: 35.039.183/0001-33.

OBJETO: Contratação da profissional Ledir Cleri Dreher, que atuará como intérprete de Libras durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado presencialmente no município de Garuva/SC, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.016,24 (um mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 08/04/2025 a 07/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e nos Atos da Mesa nº s 149/2020, 195/2020, 257/2024 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Ledir Cleri Dreher – Profissional



Processo SEI 25.0.000008238-7

\*\*\*

**EXTRATO N° 143/2025**

REFERENTE: Contrato n° 034/2025, celebrado em 05/04/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza 00729491986.

CNPJ: 47.259.988/0001-71.

OBJETO: Contratação da profissional Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza, que atuará como intérprete de Libras durante o seminário TEA: A Importância da Intervenção Familiar e Educacional para a Inclusão, previsto para ser realizado presencialmente, no município de Garuva/SC, no dia 10 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$1.016,24 (um mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 05/04/2025 a 04/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133/2021 e nos Atos da Mesa n° s 149/2020, 195/2020, 257/2024 e 487/2017.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Alexandre Lencina Fagundes – Diretor da Escola do Legislativo

Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza – Profissional



Processo SEI 25.0.000008238-7

\*\*\*

**EXTRATO N° 146/2025**

REFERENTE: 2° Termo de Apostilamento ao Contrato CL n° 012/2023, celebrado em 09/04/2025.

LOCATÁRIO: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

LOCADORES: Eby Simone Busnardo, Joice Karine Busnardo Assink e Luis Paulo Busnardo, representados pela empresa Monarim Imóveis LTDA

CNPJ: 19829898000133

OBJETO: Constitui objeto do presente apostilamento conceder reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no seguinte período março/2024 a fevereiro/2025 cujo índice foi 5,057630% (1619700).

VALOR MENSAL: 3.876,63 (três mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: 46.519,56 (quarenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 08/03/2025 a 31/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 3° do Ato da Mesa n° 149/2020 e Art. 58 da Lei n° 8.666/93.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Leonardo Lorenzetti – Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega – Diretor Administrativo

Lucas Felipe Melo Neves – Deputado



Processo SEI 25.0.000005538-0

\*\*\*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**Diário da ALESC**  
Inovador  
Moderno  
Tudo para facilitar seu acesso

[www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia](http://www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia)